

GCM é inocentado por morte durante perseguição**EM SÃO CAETANO**

GCM é inocentado por morte durante perseguição

Justiça de São Paulo reverte condenação e reconhece ato como legítima defesa putativa

A 3ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo absolveu o GCM (Guarda Civil Municipal) de São Caetano Clayton Yuri Oliveira, 46 anos, pela morte de Luís Henrique Procópio de Alcântara, ocorrida durante uma perseguição em 1º de janeiro de 2024. A decisão definitiva foi publicada na terça-feira (2) e reverteu a condenação por homicídio culposo imposta em primeira instância em agosto.

Foi entendido que o agente atuou em “contexto de fundada suspeita e risco aparente”, e reagiu ao que interpretou como uma ameaça iminente de arma de fogo. A corte reconheceu a chamada legítima defe-

sa putativa, quando o agente erra, de forma escusável (quando não pode ser evitado), sobre a existência de agressão injusta, e concluiu que não houve prova segura de imprudência no disparo.

O caso ganhou repercussão após o tiro de carabina disparado pelo GCM Oliveira atingir fatalmente Alcântara, que estava na garupa de uma motocicleta junto a um amigo. Eles trafegavam sem capacete e com parte da placa coberta por fita adesiva, segundo os autos. Eles seguiam um veículo, onde estavam duas amigas.

Os GCMs foram acionados quando patrulhavam a Rua Joana Angélica, no bairro Barcelona.



EM SERVIÇO. Caso aconteceu no dia 1º de janeiro do ano passado

Em primeira instância, a Justiça rejeitou a tese de legítima defesa, apontou contradições nos depoimentos e destacou que nenhuma arma foi encontrada. O juiz também mencionou falhas no socorro à vítima logo após o disparo. O GCM foi condenado a um ano de detenção em regime aberto, pena substituída pelo pagamento de cinco salários mínimos aos herdeiros de Alcântara.

No julgamento da apela-

ção, porém, os desembargadores concluíram que a reação do guarda ocorreu diante de risco percebido e sem “excesso doloso ou culposo”.

“O fato reforça a importância de se evitar julgamentos precipitados antes da completa elucidação jurídica, especialmente em situações que envolvem profissionais que atuam diariamente sob risco para proteger a população”, pontuou a defesa do GCM.

GG

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Caderno:** Setecidades **Página:** 3